



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.700
de 10 de dezembro de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)

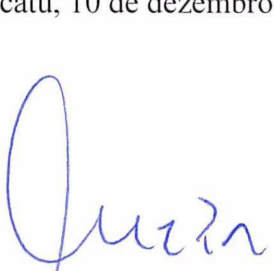
“Denomina de “Dalva Aparecida de Oliveira Ceranto” a Unidade de Saúde da Família de Anhumas”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

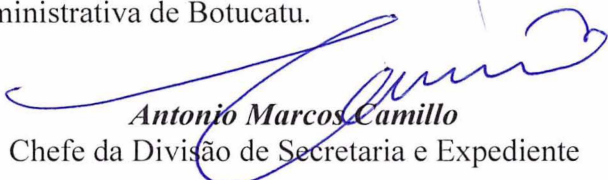
Art. 1º Fica denominada de “Dalva Aparecida de Oliveira Ceranto”, a Unidade de Saúde da Família situada à Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/nº, em Anhumas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de dezembro de 2024.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de dezembro de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente